

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

2ª EDIÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO 5473

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	07
Portarias.....	07 e 08
Assistência e Desenvolvimento Social.....	08
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	09



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRAFICA VISAO JUNDIAI LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0013615/2024. ASSINATURA: 11/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FICHA RE. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: RETORNO-TAMANHO: 210 X 67 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NO LADO ESQUERDO, TOLERANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 1.7000 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 4 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: RETORNO-TAMANHO: 210 X 67 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NO LADO ESQUERDO, TOLERANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 1.7000 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 6 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REL. DE EXAMES P/ INSTITUTO ADOLFO LUTZ-TAMANHO: 210 X 148,5 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 7.1000 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 6 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REL. DE EXAMES P/ INSTITUTO ADOLFO LUTZ-TAMANHO: 210 X 148,5 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 7.1000 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 12 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REGISTRO DIARIO DE GLICEMIA CAPILAR DIAB. TIPO 1-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 1-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.3000 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0013615/2024. ASSINATURA: 12/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FICHA RE. VALOR(ES):Item(ns): 10 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: LAUDO P/ SOLICITACAO/AUTORIZACAO AMBULATORIAL-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 7.0000 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 10 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: LAUDO P/ SOLICITACAO/AUTORIZACAO AMBULATORIAL-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 7.0000 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 11 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: SAD IMPRESSO B-TAMANHO: 210 X 160 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR, TOLERANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 2.6000 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 11 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: SAD

IMPRESSO B-TAMANHO: 210 X 160 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR, TOLERANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 2.6000 POR BLOCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0013615/2024. ASSINATURA: 10/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FICHA RE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IMPRESSO-TIPO: FICHA-NOME: FICHA RADIOGRAFIA PERIAPICAL-QTD. DE VIAS: 1-TAMANHO: 80 X 118 MM-GRAMATURA: 240 G/M2-PAPEL: CARTOLINA-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: PACOTE COM 100 FICHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM 2 FUROS PICOTADOS NO-TAMANHO DE 26 X 35 MM, TOLERANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU-2 MM-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCA, CNPJ E CODIGO DE-BARRAS- R\$ 8.0000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. 1 - IMPRESSO-TIPO: FICHA-NOME: FICHA RADIOGRAFIA PERIAPICAL-QTD. DE VIAS: 1-TAMANHO: 80 X 118 MM-GRAMATURA: 240 G/M2-PAPEL: CARTOLINA-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: PACOTE COM 100 FICHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM 2 FUROS PICOTADOS NO-TAMANHO DE 26 X 35 MM, TOLERANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU-2 MM-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCA, CNPJ E CODIGO DE-BARRAS- R\$ 8.0000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. 9 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: FICHA DE AVALIACAO DE FERIDAS-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 1-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 9.0000 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 9 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: FICHA DE AVALIACAO DE FERIDAS-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 1-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 9.0000 POR BLOCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0013615/2024. ASSINATURA: 10/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de REFERENCIA CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FICHA RE. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REFERENCIA CONTRA REFERENCIA-QTD. DE VIAS: 1-TAMANHO: 210 X 297 MM(A4) -GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.4400 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 2 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REFERENCIA CONTRA REFERENCIA-QTD. DE VIAS: 1-TAMANHO: 210 X 297 MM(A4) -GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.4400 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 3 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 1-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLERANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.6900 POR BLOCO - COTA PRINCIPAL. 3 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 1-UNIDADE: BLOCO



ADMINISTRAÇÃO

COM 100 FOLHAS-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLER-ANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.6900 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 5 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: RECEITUARIO BRANCO-TAMANHO: 210 X 148,5 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR, TOLER-ANCIA DE COMPRIMENTO DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 2.6900 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 7 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REGISTRO DE GLICEMIA CAPILAR-QTD. DE VIAS: 1-TAMANHO: 210 X 297 MM(A4) -GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLER-ANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.4900 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 7 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REGISTRO DE GLICEMIA CAPILAR-QTD. DE VIAS: 1-TAMANHO: 210 X 297 MM(A4) -GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 0-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLER-ANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.4900 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE GLICOSÍMETRO, BLOCO COM 100 FLS, -OFFSET, 210X297 MM, 75G, 1X0 COR.- R\$ 6.6400 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE GLICOSÍMETRO, BLOCO COM 100 FLS, -OFFSET, 210X297 MM, 75G, 1X0 COR.- R\$ 6.6400 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 12 - IMPRESSO-TIPO: BLOCO-NOME: REGISTRO DIARIO DE GLICEMIA CAPILAR DIAB. TIPO 1-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 1 X 1-UNIDADE: BLOCO COM 100 FOLHAS-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR TOLER-ANCIA DE COMPRIMENTO E LARGURA DE + OU 2 MM-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 6.7900 POR BLOCO - COTA RESERVADA. 13 - IMPRESSO-TIPO: FICHA-NOME: REGISTRO DE VACINA-TAMANHO: 210 X 160 MM-GRAMATURA: 240 G/M2-PAPEL: OFFSET-COR DA IMPRESSAO: 4 X 1-UNIDADE: PECA-EMBALAGEM: PACOTE COM 50 PECAS-EXIGENCIAS: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/MODELO E CNPJ- R\$ 8.4900 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 056/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 14.452-9/22. ASSINATURA: 11/06/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO - PRAÇA DOM PEDRO II, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 10/2022. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 091/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SALVADOR A. RODRIGUES ME. PROCESSO: SEI PMJ.0004641/2024. ASSINATURA: 11/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 91.260,00. OBJETO: PS PARA MINISTRAR AULAS DE TAEKWONDO - UGEL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. PROPONENTES: 9.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO,

QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 166/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS I E IV E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA. PROCESSO: 05.384-5/22. ASSINATURA: 12/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.035.401,50. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO GERAL E CLÍNICA DA FAMÍLIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 2/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 089/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESPAÇO LETRADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: nº PMJ.0017592/2024. ASSINATURA: 11/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 109.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ DIA 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 161/1999. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALCIDES BILIERO E OUTRA. PROCESSO: 13.896-8/99. ASSINATURA: 11/06/2024. VALOR MENSAL: R\$ 16.685,87. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 90 JD. DO LAGO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVICOS 3 - SUL DA UGISP.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELCIO DA SILVA FOLHA - ME. PROCESSO: 06.734-0/22. ASSINATURA: 11/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 58.938,00. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DA PISCINA DO COMPLEXO AQUÁTICO DEVANIR WANDERLEI PENTEADO JUNIOR - UGEL. MODALIDADE: CONVITE Nº 41/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 2438/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 012/24

I - Objeto: Aquisição de 67.598 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito) unidades de passes de ônibus comum em créditos eletrônicos, de acordo com as necessidades da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

III - Período: 12 (doze) meses

IV - Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Valor Global: R\$ R\$ 337.990,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais).

VI - Justificativa: Os passes comuns (cartão de crédito eletrônico) destinam-se ao uso dos atletas de todas as modalidades e categorias que representam o Município de Jundiá em competições e campeonatos oficiais.

A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda justifica-se em razão de ser a concessionária exclusiva dos serviços de transporte urbano dentro do Município e única empresa autorizada e responsável pela comercialização dos cartões e créditos eletrônicos dentro do Sistema Municipal de Transporte Coletivo por ônibus, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.926, de 16 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº. 32.359, de 05 de janeiro de 2023.

Quanto ao valor a ser pago, o preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto Municipal nº 32.359, de 05 de janeiro de 2023.

(Marcelo Henrique Pimentel)

Diretor Depto. de Esporte de Formação e Rendimento





ADMINISTRAÇÃO

UGEL/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos à TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda, totalizando o valor de R\$ 337.990,00. Publique-se o respectivo Extrato.

(Luis Claudio Cicchetto Tarallo)
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17931/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KEV X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 15744,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE - EQU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 637/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18474/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 46000,00 OBJETO: MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO PARA A UBS SARAPIRANGA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2024 OBJETO: LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 7 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N. 21 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 9 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.23 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: DCB- DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DHOVE COMERCIAL IMP EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DNA MED BRASIL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - TORNEIRA DESCARTAVEL COM 3 VIAS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I, nos termos do item 7.4.2. do Edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.



ADMINISTRAÇÃO

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 7 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N. 21 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 9 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.23 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - TORNEIRA DESCARTAVEL COM 3 VIAS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital,

por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital. EMPRESA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - TORNEIRA DESCARTAVEL COM 3 VIAS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS

7 - (80806) LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - COTA PRINCIPAL 7 - (80806) LUVA DE LATEX CIRURGICA, ESTERIL, 6,5 - COTA RESERVADA 10 - (84464) DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - COTA PRINCIPAL 10 - (84464) DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação das licitantes habilitadas vencedoras.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 11/06/2024 09:46:58. Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 11/06/2024 10:46:58

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CIRURGICA SAO JOSE LTDA - Item(ns) :

5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 0,26/PECA

5 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 0,26/PECA

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns) :

1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Marca: KOLPLAST - R\$ 1,37/PECA

1 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Reservada - Marca: KOLPLAST - R\$ 1,37/PECA

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - Item(ns)

4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Principal - Marca: UNIQMED - R\$ 2,84/CAIXA

4 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL, 100 UNIDADES - Cota Reservada - Marca: UNIQMED - R\$ 2,84/CAIXA

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

6 - TORNEIRA DESCARTAVEL COM 3 VIAS - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK 10330660036 - R\$ 0,55/PECA

6 - TORNEIRA DESCARTAVEL COM 3 VIAS - Cota Principal - Marca: DESCARPACK 10330660036 - R\$ 0,55/PECA

DHOVE COMERCIAL IMP EXP LTDA ME - Item(ns) :

2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Reservada - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 3,29/PECA





ADMINISTRAÇÃO

2 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20 - Cota Principal - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 3,29/PEÇA
3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Principal - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 4,79/PEÇA
3 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22 - Cota Reservada - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 4,79/PEÇA
8 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N. 21 - Cota Principal - Marca: MEDIX - R\$ 0,34/PEÇA
8 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N. 21 - Cota Reservada - Marca: MEDIX - R\$ 0,34/PEÇA
9 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.23 - Cota Reservada - Marca: MEDIX - R\$ 0,32/PEÇA
9 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.23 - Cota Principal - Marca: MEDIX - R\$ 0,32/PEÇA

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 133/2024
OBJETO: BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL, 80MM X 40 METROS - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.
INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 07/06/2024 16:01:42.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 07/06/2024 17:01:42
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 133/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
53.466.845 ALESSANDER HENRIQUE DUARTE DE CARVALHO
- Item(ns) :1-BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL,80 MMX 40METROS - Marca: ALOFORM - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 93,90
-Valor Total: R\$ 28.170,00
Valor Total: R\$ 28.170,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

DECRETOS

DECRETO Nº 34.139, DE 10 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.560-5/2003, -----

CONSIDERANDO o disposto no §1º da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a "Rua 1" do Loteamento "Recanto dos Pássaros", que passa a integrar o sistema viário municipal classificado como "via de acesso ao lote".

DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 34.076, DE 21 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.686-9/2009, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 1 do Loteamento Horto Santo Antonio, ladeira ao imóvel localizado na Rua Américo Piola, nº 191, Retiro, neste Município, a JOSÉ CARLOS DEL GELMO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016358/2024, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e oneroso, do Parque da Uva «Comendador Antônio Carbonari», pela empresa 34.387.598 ELITON RODRIGO LOURENTINO, pela realização do evento FESTA NORDESTINA, no período de 07 a 09 de junho de 2024.

Além do período de realização do evento, ficam, ainda, convalidados os efeitos do uso desse próprio público, no dia 07 de junho de 2024, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 10 de junho de 2024, para os serviços de desmontagem.

Convalida, por fim, o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizado entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, nos dias do evento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e



PORTARIAS

publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021614/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL**, encarregada de apurar os fatos e eventuais responsabilidades relativos a Concorrência nº 016/2009 e ao consecutivo Contrato nº 09/2010, firmado entre o MUNICÍPIO e a empresa SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e posteriores termos aditivos, conforme decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-605/003/10, atualmente constituída na forma da Portaria nº 126, de 17 de agosto de 2023, as seguintes servidoras:

Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

Titular: NEUMARA NARDINI CAMARGO, em substituição a *Hermes Sinval Pedroso*.

Suplente: ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, em substituição a *Paulo Mamyaki Pereira*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 813 de 10 de junho de 2024

Dispõe sobre aprovação do aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 10 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO DELIBERAÇÃO CMAS, de 10 de Junho de 2024, foi pactuado o repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais.

Resolve:

Art. 1o - Aprovar o aceite para o cofinanciamento estadual do repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, valor do repasse R\$107.830,80.

Art. 2o - Aprovar a proposta do Órgão Gestor em destinar o repasse do referido Benefício Eventual para auxílio vulnerabilidade - bens ou pecúnia.

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de junho de 2024.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí
Gestão 2023-2025

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eleição de Recomposição dos Conselheiros da Sociedade Civil
Gestão 2024-2026**

Relação dos inscritos aptos e não aptos

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA -Gestão 2024-2026, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titular e suplentes, sendo que a eleição se dará em 25 de junho de 2024 das 09h00 às 12h00 horas, plenária presencial, será realizada no Paço Municipal Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico - CEP 13214-900.

II – Para aqueles com o objetivo de assessoramento ou assessoria técnica: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vaga para 01 titular e 02 suplentes;**

Não houve inscritos.

III – Para aqueles com o objetivo de defesa e garantia de direitos: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. **Vaga para 01 suplente;**

	Inscritos	Entidades	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
01	Andreia Cantanhêde da Silva	INDESC	X		X	
02	Celina de Moraes	INDESC		X	X	
03	Beatriz Mariano Lúcio do Rosário	INDESC		X	X	
04	Diane Aparecida Queiroz da Rocha	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	X		X	
05	Naiara da Silva Santos Lopes	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE		X	X	
06	Camila Daniele Rodrigues Allah	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE		X	X	
07	Marli Bri-lha Cremones	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	X		X	
08	Katia Fernanda Magioti	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro		X	X	
09	Tania Regina Felix	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro		X	X	

IV – Para aqueles com o objetivo de representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vaga para 02 suplentes;**

Não houve inscritos.

V – Para aqueles com o objetivo de representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis. **Vaga para 02 suplentes;**

Não houve inscritos.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS EMPRESAS APTAS A CONCESSÃO DO “SELO EMPRESA AMIGA DOS DIREITOS HUMANOS – EDIÇÃO 2024”

A **COMISSÃO JULGADORA**, nomeada por meio da Portaria nº 73, de 03 de maio de 2024, instituída pelo art. 3º do Decreto nº 31.064, de 14 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 33.643, de 27 de dezembro de 2023, constituída para avaliação das ações para a escolha dos contemplados do “Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos – Edição 2024”, em cumprimento com o disposto no item 7 – CRONOGRAMA do Edital UGDECT nº 09/2024, **DIVULGA O RESULTADO FINAL** das empresas aptas à concessão do “Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos – Edição 2024”, conforme iniciativas contempladas, a seguir:

EMPRESA APTA AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO <small>Nos termos do Edital nº 16/2024 - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</small>	SITUAÇÃO
ALPINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (61.451.027/0001-95)	CONTEMPLADA
APPLAUSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (24.047.775/0001-80)	CONTEMPLADA
ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (50.949.528/0001-80)	CONTEMPLADA
ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (50.949.528/0012-32)	CONTEMPLADA
BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (11.082.598/0003-93)	CONTEMPLADA
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA (61.192.522/0001-27)	CONTEMPLADA
BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA (57.879.843/0001-27)	CONTEMPLADA
CAFÉ CAIÇARA LTDA (50.929.884/0001-31)	CONTEMPLADA
CASTELO ALIMENTOS S/A (07.814.284/0001-07)	CONTEMPLADA
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA (61.233.151/0027-13)	CONTEMPLADA
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA (61.233.151/0026-32)	CONTEMPLADA
CRS BRANDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (50.930.072/0001-06)	CONTEMPLADA
DANA INDÚSTRIA (00.253.137/0021-00)	CONTEMPLADA
DELPHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (08.288.889/0001-66)	CONTEMPLADA
DOW BRASIL IND COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (60.435.351/0047-30)	CONTEMPLADA
DUX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (31.112.243/0001-45)	CONTEMPLADA
FEDRIGONI SELF - ADHESIVOS DO BRASIL LTDA (34.661.762/0001-50)	CONTEMPLADA
FL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA (18.233.211/0001-30)	CONTEMPLADA
FOXCONN BRASIL IND E COMÉRCIO (08.285.374/0001-02)	CONTEMPLADA
FOXCONN BRASIL IND E COMÉRCIO (08.285.374/0002-93)	CONTEMPLADA
GL FOODS WORLDWIDE LTDA (65.943.078/0001-95)	CONTEMPLADA
GTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS EXP IMP LTDA (24.659.563/0001-54)	CONTEMPLADA
HELLERMANN TYTON LTDA (62.895.792/0001-67)	CONTEMPLADA
HEXIS CIENTÍFICA LTDA (53.276.010/0001-67)	CONTEMPLADA
HMY DO BRASIL LTDA (01.476.925/0001-76)	CONTEMPLADA
KSB BRASIL LTDA (60.680.873/0018-62)	CONTEMPLADA
M3 LOGÍSTICAS LTDA (05.994.192/0001-12)	CONTEMPLADA
MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA (59.408.005/0001-09)	CONTEMPLADA
OMRON HEALTHCARE BRASIL IND COM PROD MED LTDA (10.345.462/0008-70)	CONTEMPLADA
ORKLI DO BRASIL INDÚSTRIA DE CONTROLE PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA (07.428.397/0001-66)	CONTEMPLADA
ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA (75.801.902/0001-26)	CONTEMPLADA
SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (71.961.049/0001-59)	CONTEMPLADA
SANCHEZ CANO LTDA (03.594.123/0001-96)	CONTEMPLADA
SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (03.709.814/0035-37)	CONTEMPLADA
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA (44.013.159/0001-16)	CONTEMPLADA
SKILL COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA (10.975.214/0001-37)	CONTEMPLADA
SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (61.186.888/0065-58)	CONTEMPLADA
SUMMA POLÍMEROS LTDA (09.052.494/0001-22)	CONTEMPLADA
UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (56.727.134/0001-63)	CONTEMPLADA
YUTAKA DO BRASIL LTDA (04.841.302/0001-43)	CONTEMPLADA



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO